



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 023/2024, sabendo que há necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para a Chevrolet Spin 1.8L ACTIV, placa JAD 9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir maior segurança ao motorista e usuários do transporte. O motorista constatou que a luz da injeção permanecia sempre ligada, e que a ignição estava falhando, ao levar aos técnicos os mesmos constataram que era necessária a troca do catalisador. Este veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes a consultas e atendimentos médicos em outros municípios. Sendo assim, sabendo que a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.485.542/0002-82** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 13 de Junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra da Chevrolet Spin 1.8L ACTIV, placa JAD9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 9.596,15 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de Junho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama